



1. Introdução

Como entidade regente do tiro desportivo com armas de caça em Portugal, a Federação preserva o direito de intervenção em prol dos seus associados, promovendo a dinamização e incentivando o crescimento das disciplinas desportivas sob sua égide.

A próxima época desportiva tem uma grande importância para a Federação, tendo em conta a realização dos XXXII Jogos Olímpicos em Tóquio, Japão, para os quais temos presença garantida no resultado obtido na taça do Mundo de Lahti, pelo atleta João Paulo Azevedo. Havendo ainda a possibilidade de conseguir mais um lugar nos Jogos Olímpicos e tendo em conta a diversidade do calendário desportivo previsto para as disciplinas não olímpicas, o futuro próximo da FPTAC prevê-se trabalhoso, mas aliciente, contando esta Direção com o apoio que tem sido demonstrado pelos seus associados.

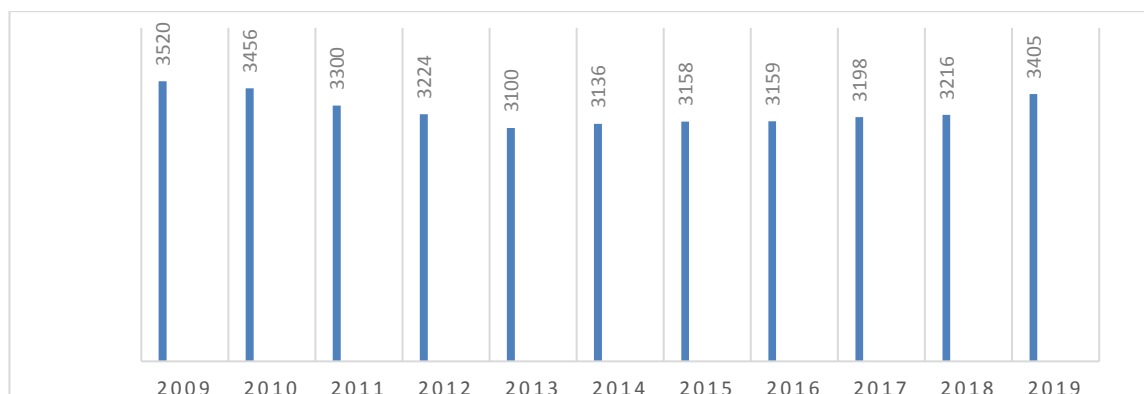
2. Licença Federativa E

A FPTAC, é a entidade com habilitação para se pronunciar sobre a capacidade dos atletas para a prática do tiro desportivo com armas de caça, responsabilizando-se pela atribuição da “Licença Federativa E”.

Na época desportiva 2019 houve um significativo aumento do número de licenças federativas emitidas, verificando-se a tendência crescente, tendo passado das 3.400 licenças emitidas, o que não acontecia desde a época de 2010.

A FPTAC tentará em 2020 manter esta tendência progressiva, não se poupando a esforços para alertar os clubes e atletas para a importância da renovação anual da “Licença Federativa E”, agregando novos praticantes através da realização de exames federativos ao longo de toda a época, em todo o território nacional, e ainda captando possíveis atletas junto dos praticantes da atividade cinegética.

EVOLUÇÃO DOS QUADROS COMPETITIVOS 2009 - 2019



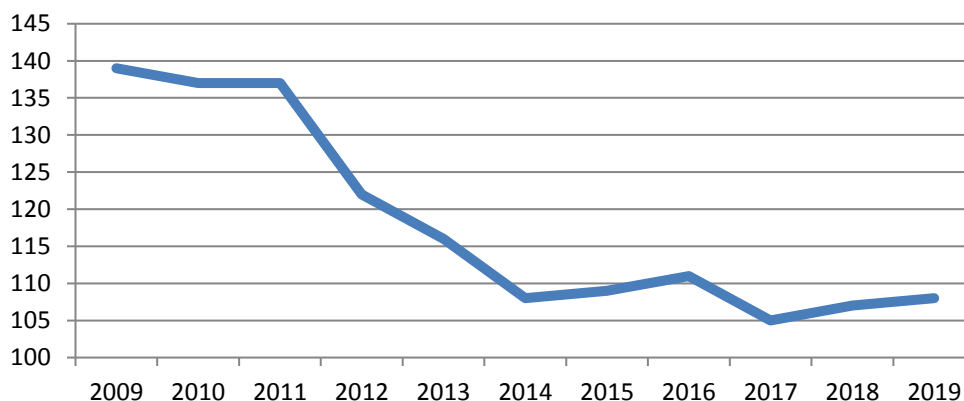


3. Clubes e Associações

Após uma queda abrupta no número de associados, entre 2009 e 2014, iniciou-se um período de estabilidade, existindo uma pequena oscilação do número de associados ao longo dos anos, sem que haja uma tendência definida.

Continuamos a verificar a desvinculação de alguns associados pelo incumprimento consecutivo da norma 1 (quotizações) pelo que se torna difícil prever a variação no número de clubes filiados. Para 2020, daremos continuidade à realização das vistorias obrigatórias para emissão de pareceres vinculativos à emissão de alvarás de campos de tiro, fomentando o interesse e a solicitação de informações por parte de clubes que se pretendem filiar.

**EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLUBES E ASSOCIAÇÕES
2009 - 2019**



2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
139	137	137	122	116	108	109	111	105	107	108

4. Iniciação e Formação

A FPTAC tem como objetivo continuar a incentivar o aumento do número de associados, favorecendo a renovação contínua dos quadros competitivos nos diferentes escalões, assim como a manutenção dos atuais praticantes, nomeadamente nos escalões de Veteranos e Superveteranos, que deverão ser uma referência para os mais novos e outros que se poderão vir a interessar pela nossa modalidade, continuando a ser dada especial atenção aos princípios fundamentais da qualidade da formação. Prosseguimos considerando que o grande eixo de ação para o desenvolvimento harmonioso da modalidade se resume à valorização, de forma equilibrada, de todos os nossos agentes e aspetos da atividade desportiva (iniciação, formação, competição e alto rendimento).

A continuidade do Programa Nacional do Desporto Para Todos (PNDpt), permite à FPTAC prosseguir com a estratégia promocional da modalidade, em defesa dos hábitos de uma vida



PLANO DE ATIVIDADES 2020

saudável e de sensibilização da população em geral para princípios e valores que alicerçam o espírito desportivo e consolidam a vertente social e humana do indivíduo.

Pretende-se desta forma criar condições mais inclusivas no acesso à modalidade, com especial incidência para os mais jovens e também para os atletas com deficiência que nos procurem, incentivando a prática desportiva para todos, prevalecendo o contacto com a natureza que esta atividade proporciona.

5. Competição

Será intensificado o trabalho com as seleções nacionais com a finalidade de continuar a explorar as capacidades competitivas dos atletas que são considerados, pelo departamento técnico, como imprescindíveis para almejar atingir o objetivo de conquistar nova qualificação para os Jogos Olímpicos de 2020.

A nível nacional manter-se-á a dinâmica das disciplinas olímpicas. Daremos continuidade ao trabalho que tem vindo a ser realizado com os atletas juniores. O acompanhamento do escalão júnior (masculino e feminino), integrado, ou não, no plano de treino das Seleções Nacionais, tem como objetivo a obtenção de classificações de topo nos Campeonatos da Europa e do Mundo bem como noutras competições de relevo em que estaremos presentes, contribuindo para que estes atletas possam fazer parte do leque de opções da FPTAC, com o objetivo claro de futuras participações nos Jogos Olímpicos de Paris 2024 e Los Angeles 2028.

Nas disciplinas não olímpicas manter-se-á a competição habitual, com o mesmo rigor desportivo, havendo sempre provas de calendário disponíveis para os que são adeptos e frequentadores dos campos de tiro e também para os que estejam no percurso inicial da modalidade de tiro com armas de caça. Pretendemos tornar as nossas provas ainda mais atrativas e competitivas, promovendo a crescente participação de atletas nos campeonatos nacionais e internacionais a realizar em 2020.

À semelhança das épocas anteriores, em algumas provas oficiais com gestão federativa, parte da verba paga pelos atiradores reverterá para uma bolsa compensatória de gastos, a repartir por ordem de classificação, e de acordo com tabela percentual previamente estabelecida.

Tendo em conta a crescente preocupação ambiental, a que não somos alheios, a Direção da Federação tomou a decisão de, nas competições oficiais da FPTAC, tornar obrigatório o uso de pratos ecológicos e biodegradáveis, certificados por entidade reconhecida, assim como hélices FAN 32 em material reciclável.

6. Competições Internacionais

Em 2020 a FPTAC terá a seu cargo a organização e gestão das seguintes competições internacionais: Campeonato do Mundo de Fan 32, no Clube Industrial de Pevidém, e o Campeonato do Mundo de Trap 5, no Clube de Tiro O Pinhal. São competições para as quais se prevê grande afluência de participantes nacionais e estrangeiros, e em que contamos com as parcerias criadas com os Clubes organizadores e autarquias locais para que se alcance o sucesso previsto.

Seguindo os objetivos desportivos a que a FPTAC aspira, estão ainda previstas as representações nacionais no estrangeiro, conforme abaixo indicado:



PLANO DE ATIVIDADES 2020

- Fosso Olímpico – GP Marrocos; WC Chipre; Teste Jogos Olímpicos Japão; WC Azerbaijão; XXXII JO Japão; Campeonato da Europa França; Campeonato do Mundo Juniores Alemanha.
- Skeet - Campeonato da Europa França; Campeonato do Mundo Juniores Alemanha.
- Trap 5 – Campeonato da Europa Espanha.
- Fan 32 – Campeonato da Europa Espanha.
- TV – Campeonato do Mundo México; Campeonato da Europa Espanha.

A integração de atletas nas seleções nacionais, que representarão Portugal nas competições internacionais, está sujeita aos critérios de seleção estipulados para cada disciplina.

7. Atividade Desportiva

Propõe-se a Federação a:

- Fomentar a participação nas competições nacionais;
- Assegurar a otimização das condições de preparação dos praticantes e das seleções nacionais, com vista à obtenção de resultados de excelência a nível nacional e internacional;
- Promover o aumento global do número de praticantes, com especial incidência no escalão de Juniores;
- Dinamizar as disciplinas olímpicas e reforçar um trabalho conjunto entre atletas, dirigentes e treinadores, proporcionando adequadas condições de preparação aos praticantes que demonstrem potencial talento.

FOSSO OLÍMPICO

O **Campeonato de Portugal** será composto por 5 (cinco) contagens, realizando-se a **Taça Federação** em simultâneo com uma das contagens, assim como o **Grande Prémio da Juventude**. A **Taça de Portugal** será uma prova independente.

As provas desta disciplina terão uma fase de Qualificação a 125 pratos seguidas da respetiva final.

Serão realizadas provas de seleção que, de acordo com os critérios fixados, serão consideradas para o apuramento das participações em provas internacionais.

Estão previstos os estágios e/ou sessões de treino acompanhado, que se verifiquem oportunos, com vista ao desenvolvimento dos atletas que integrem o grupo de trabalho.

SKEET

O **Campeonato de Portugal** será composto por 3 (três) contagens, disputando-se a **Taça de Portugal** em prova independente.

Todas as provas serão disputadas a 125 pratos seguidas da respetiva final.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

PLANO DE ATIVIDADES 2020

TRAP

Será realizada a **Taça de Portugal** numa prova a 25 pratos.

TRAP 3

O **Campeonato de Portugal** e a **Taça de Portugal** numa só prova a 75 pratos.

TRAP 4

Será realizada a **Taça de Portugal** numa prova a 60 pratos.

TRAP 5

O **Campeonato de Portugal** realizar-se-á em 6 (seis) contagens de 100 pratos, num só dia cada, e a **Taça de Portugal**, realizar-se-á num só dia, a 75 pratos.

Estão previstos Campeonatos Regionais da zona Norte e Sul do território Continental, assim como das Regiões Autónomas da Madeira e Açores. Em cada região serão disputadas 6 (seis) contagens, de 50 pratos cada, num só dia.

Os Clubes das Regiões Autónomas têm as suas dificuldades específicas, designadamente a Região Autónoma dos Açores, onde os custos de deslocação entre ilhas assumem particular relevância, no entanto, em situações pontuais, poderá o Corpo Técnico da FPTAC deslocar-se ao local, para assessoria e supervisão das competições.

FOSSO UNIVERSAL

Será realizada a **Taça de Portugal** numa prova a 100 pratos.

PERCURSO DE CAÇA

O **Campeonato de Portugal** será composto por 3 (três) contagens, disputando-se a **Taça de Portugal** em simultâneo com a 3ª contagem.

COMPAK SPORTING

O **Campeonato de Portugal** será composto por 4 (quatro) contagens, disputando-se a **Taça de Portugal** em simultâneo com a 4ª contagem

SPORT FPTAC

O **Campeonato de Portugal** será composto por 3 (três) contagens, disputando-se a **Taça de Portugal** em simultâneo com a 3ª contagem.

PERCURSO DE TIRO PRÁTICO DE CAÇA

O **Campeonato de Portugal** realizar-se-á em 4 (quatro) contagens, e a **Taça de Portugal** realizar-se-á numa só prova independente.

FAN 32

O **Campeonato de Portugal e Taça Federação** de FAN 32 realizar-se-ão simultaneamente em 6 (seis) contagens, a **Taça de Portugal** realizar-se-á numa só prova independente



TV

O **Campeonato de Portugal** realiza-se em 6 (seis) contagens duplas. A **Taça de Portugal** e a **Taça Federação** serão disputadas num abono conjunto.

8. Campos de Tiro

Na implantação e na legalização dos campos de tiro a Direção da FPTAC tem prestado, e continuará a prestar, toda a colaboração técnica necessária à elaboração dos projetos, tendo como base de trabalho a regulamentação dos organismos internacionais que tutelam as diferentes disciplinas de tiro com armas de caça, as normas de segurança relacionadas com o uso de armas de fogo e toda a legislação nacional em vigor. Assim continuaremos a prestar todo o apoio aos clubes nossos filiados e àqueles que nos procurem, no sentido de proporcionar melhores condições à organização das competições a que se propõem.

9. Regime de Alto Rendimento

Com base nos resultados obtidos em 2019, são propostos para “Praticantes de Alto Rendimento” os atletas apresentados no quadro seguinte:

DISCIPLINA	ATLETA	NÍVEL
FOSSO OLÍMPICO	João Paulo Matias Azevedo	A
	José Manuel Bruno Faria	A
	Armelim Coelho Rodrigues	A
	Maria Inês Coelho de Barros	A
	Manuel Maria Vieira da Silva	B
SKEET OLÍMPICO	João Francisco Carvalheiro	B
TRAP 5	Rodrigo Dourado Fernandes	A
	Luís Filipe Barbas Pintão	A
	João Manuel Sousa Grilo	A
	João Manuel Alegre Ramos	A
	Manuel Moura Vieira da Silva	A
	José Miguel Stofel Santos	A
	Joaquim Martins Oliveira	A
	José Augusto Soares Ferreira	A
	Davide Mateus Rodrigues	A
	Susana Pagará de Campos	A
FAN 32	Pedro Pereira Leite	A



PLANO DE ATIVIDADES 2020

Por decisão do órgão diretivo da FPTAC, os atletas integrados no nível A, em sequência dos resultados obtidos em competições internacionais realizadas em Portugal, terão direito a bolsa federativa desde que alcançado lugar de pódio na classificação geral.

Para os atletas que tenham obtido resultados passíveis de integração no nível B, nas disciplinas não olímpicas (art. 7º do DL 272/2009 de 1 de outubro) a Federação reserva-se ao direito de formalizar as propostas, tendo em conta o interesse do atirador e o respetivo curriculum desportivo, bem como as condições de realização da prova, nomeadamente o número de atletas e países participantes.

10. Normas Oficiais FPTAC

Com a finalidade de informar e esclarecer todos os agentes desportivos, existem Normas Oficiais que permitem orientar toda a prática desportiva. Nelas se encontram todas as informações inerentes à prática de todas as disciplinas desta modalidade.

A sua divulgação será feita junto dos clubes federados, que, por sua vez, as difundirão aos seus associados; estes poderão também, de modo bastante eficaz, consultá-las via internet, através da página oficial da FPTAC.

11. Normas de Conduta e Regulamentos Técnicos

Através de palestras, de documentos a distribuir por ocasião das principais competições do calendário nacional, ou ainda através da página oficial na internet, a FPTAC procurará sensibilizar todos os agentes desportivos envolvidos para a necessidade do escrupuloso cumprimento das normas de conduta a observar por todos quantos frequentam os campos de tiro, principalmente as que se prendem diretamente com questões de segurança, sendo dada especial atenção às questões relacionadas com a legislação em vigor respeitante a armas, munições e campos de tiro.

Os regulamentos técnicos para cada disciplina estão acessíveis a todos os clubes e atletas na nossa página de internet.

12. Ética No Desporto

Como habitualmente, a FPTAC colaborará ativamente no combate ao doping e à violência, contribuindo, uma vez mais, para o desenvolvimento do Plano Nacional de Ética do Desporto, e observando o Regulamento de Prevenção e Punição das Manifestações de Violência, Racismo, Xenofobia e Intolerância nos Espetáculos Desportivos da FPTAC. Serão solicitados à ADoP os controlos antidopagem que forem considerados necessários para uma eficaz luta contra o doping no desporto.

Todos os praticantes e demais agentes desportivos, poderão consultar, na página oficial da FPTAC na internet, os respetivos regulamentos e normativas em vigor.

13. Antidopagem

O regime jurídico da luta contra a dopagem no desporto, dirigida pela Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP), entidade responsável pela implementação de regras no controlo antidopagem, prevê um sistema de informação sobre a localização dos praticantes desportivos



PLANO DE ATIVIDADES 2020

que estejam incluídos no grupo alvo de praticantes desportivos a submeter a controlos antidopagem fora da competição.

O grupo de praticantes desportivos do Tiro com Armas de Caça não se encontra incluído no grupo alvo atrás referido, no entanto, caso algum atleta seja informado, ou contactado pela ADoP nesse sentido, deverá o mesmo proceder em conformidade para que seja efetuada a recolha da amostra e dar imediato conhecimento à FPTAC.

Na página oficial da FPTAC na internet estarão disponíveis todas as recomendações emanadas pela ADoP, assim como a listagem de Substância e Métodos Proibidos pela Agência Mundial Antidopagem.

14. Programa Nacional de Treinadores

A atividade de Treinador de Desporto é cada vez mais exigente e complexa, de onde resulta a consequente necessidade de melhoria na qualidade e na rigidez da sua formação, enquanto fator predominante para uma melhor intervenção e desempenho junto dos atletas. Neste sentido, todo o material desenvolvido para a formação será encarado como objeto de melhoria e aperfeiçoamento constante.

Dando continuidade ao projeto de operacionalização da carreira de Treinador de Desporto, continuarão a ser planeadas ações de formação contínua para validação de créditos inerentes à revalidação dos Títulos Profissionais de Treinadores de Desporto (TPTD), já emitidos pelo IPDJ, I.P.

15. Quadro de Árbitros – Formação de Árbitros e Juizes de Campo

A formação técnica do árbitro permite responder positivamente, às exigências de competência que lhe são requeridas, sendo considerado como garantia da validade dos/as resultados/provas em que estão envolvidos. A FPTAC continuará empenhada na qualidade destes importantes agentes desportivos

16. Relações Internacionais

A ligação da FPTAC aos organismos internacionais é positiva e essencial, pelo que continuaremos a ser membros ativos dentro dessas entidades, em prol do desenvolvimento das disciplinas que representam.

17. Divulgação

O facto de termos presença garantida nos jogos olímpicos de Tóquio, só por si, é um excelente meio de divulgação da modalidade, a FPTAC aproveitará esta oportunidade para estar presente, tanto quanto nos for solicitado junto dos órgãos de comunicação social, não descuidando novas formas de divulgação, acordos e/ou parcerias, bem como a participação em eventos que nos aproximem do nosso público-alvo.

A FPTAC procurará celebrar protocolos de cooperação com todas e quaisquer entidades, nacionais ou estrangeiras, com as quais possa ser viável uma troca de experiências e conhecimentos, e também apoios, que possam vir a gerar mais-valias para a modalidade.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARMAS DE CAÇA

PLANO DE ATIVIDADES 2020

Poderão ser úteis as cooperações com federações congéneres, universidades ou grupos que estudem uma melhor forma de enquadramento do tiro desportivo com armas de caça com as questões do meio ambiente, seja pelo estudo e desenvolvimento de soluções que atenuam os inconvenientes já conhecidos, seja pelo estudo e desenvolvimento de novas munições.

18. Serviços Administrativos

Os serviços administrativos serão assegurados por quatro funcionários a tempo inteiro e dois a tempo parcial, a quem serão atribuídas tarefas específicas, fundamentalmente a desempenhar na sede da FPTAC, mas também no terreno junto dos atletas e clubes.

19. Página Oficial na Internet

A informação e a comunicação adquiriram uma enorme importância a nível global e os meios de divulgação hoje existentes permitem uma resposta quase imediata às exigências da sociedade atual.

Na época de 2020, continuaremos a divulgar em tempo real os resultados das provas oficiais, de âmbito nacional e internacional, na página oficial da FPTAC.

Algés, 14 de novembro de 2019

Pela Direção da FPTAC



Pedro Manuel da Cunha Mota
Presidente